



LEI MUNICIPAL Nº 4.928, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o art. 1º, da Lei Municipal nº 3.456, de 09 de agosto de 2000, que dá denominação de rua.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei Municipal nº 3.456, de 09 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, Avenida DR. GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA, a atual rua 1, do Loteamento Jardim do Vale, a qual liga a Estrada da Colônia do Piagui, à Avenida 2, do mesmo Loteamento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LII.